

••••••••••••

# Prefeitura Municipal de Jaborandi

ESTADO DA BAHIA

Av. Francisco Moreira Alves, 45 - CEP 47.655-000 - Tel.: (77) 683-2138 - Fax: 683-2152

CNPJ 13.245.568/0001-14

LEI Nº 235/2004.

Autoriza o Executivo Municipal, a transferir através de alienação, para a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia, Coelba, as Redes Elétricas de sua propriedade.

O Prefeito Municipal de Jaborandi, Estado da Bahia, no uso de sua atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a transferir para a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia, Coelba, a através de alienação sob a forma de doação, para incorporação ao seu patrimônio as redes de energia elétrica, de propriedade do Município, discriminadas no ANEXO 01.

Art. 2º - Fica a Concessionária, a partir da incorporação das redes ao seu sistema, responsável pelos serviços de operação e manutenção na forma da legislação específica do setor elétrico.

Art. 3° - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentária desta Prefeitura.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JABORANDI, Estado da Bahia, em 16 de dezembro de 2004.

SANCIONO A PRESENTE EM 16/12/2004. J*osé dias da silva* P**r**efeito municipal

ELIANE OLIVEIRA DA CRUZ SEC. ADMINISTRAÇÃO



# Prefeitura Municipal de Jaborandi

ESTADO DA BAHIA

Av. Francisco Moreira Alves, 45 - CEP 47.655-000 - Tel.: (77) 683-2138 - Fax: 683-2152

CNPJ 13.245.568/0001-14

#### ANEXO 01

Redes Elétricas de propriedade do Município de Jaborandi a serem doadas à Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - Coelba, conforme autoriza a Lei Municipal.

## 1. POVOADO DE PAJEU:

- Ramal Bifásico de alta tensão numa extensão de 240m.
- Ramal de baixa tensão, numa extensão de 900m
- 01 Transformador Bifásico de 10kVA.

# 2. VÁRZEA DO ANIL:

- Ramal Bifásico de alta tensão numa extensão de 50m
- Ramal de Baixa Tensão na extensão de 570m.
- 01 Transformador bifásico de 10kVA.

## 3. POVOADO DE CAATINGAS:

- Ramal Bifásico de alta tensão numa extensão de 60 m
- Ramal de Baixa Tensão, numa extensão de 620m
- 01 Transformador Bifásico de 10kVA

# 4. SÃO MANOEL DE CIMA:

- Ramal de Baixa tensão numa extensão de 185m

### 5. POVOADO DE JUAZEIRO:

- Ramal Bifásico de alta tensão de 195 m
- Ramal de Baixa tensão numa extensão de 240m
- 01 Transformador Bifásico de 10 kVA

### 6. REGIÃO DE SÃO MANOEL

- Ramal Bifásico de Alta Tensão numa extensão de 2416m
- Ramal de Baixa Tensão numa extensão de 400m
- O3Transformador Bifásico de 10kva.

#### 7. POVOADO DE BARREIRO PRETO

- Ramal Bifásico de Alta Tensão numa extensão de 95m
- Ramal de baixa tensão numa extensão de 400m
- 01 Transformador Bifásico de 10kVA.

Jaborandi, 16 de dezembro de 2004.

**JOSE DIAS DA SILVA** PREFEITO MUNICIPAL SEC.DE ADMINISTRAÇÃO